**REQUERIMENTO Nº 65/2017**

**PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO – PSB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB E MAURICIO GOMES – PSB,** com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Bruno Araujo, Ministro das Cidades, com cópia a Exma. Senhora Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Secretária Nacional de Habitação, ao Exmo. Sr. Wilson Pereira dos Santos, Secretário de Estado das Cidades, aos Senadores, Senhores Cidinho Santos, José Medeiros e Wellington Fagundes, aos Deputados Federais, Senhores Nilson Leitão, Adilton Sachetti, Fabio Garcia, Ságuas Moraes, Carlos Bezerra, Ezequiel Fonseca, Professor Victorio Galli e Valtenir Pereira e à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **requerendo apoio para articulação na construção de 1.000 (mil) casas, do Projeto Minha Casa, Minha Vida, para o Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que Sorriso é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso, com uma estimativa de 90 mil habitantes, localizado a margem da BR 163, no entroncamento com a BR 242. Sorriso detém o título de Capital Nacional do Agronegócio, devida a intensa produção agrícola aqui desenvolvida; perfazendo um total de: plantio de soja - 868.557 há, produzindo 2.613.448 mil toneladas, plantio de milho - 334.236 há, produzindo 1.129.887 mil toneladas, plantio de feijão - 5.417 ha, produzindo 14.006 mil toneladas, plantio de arroz 17.528 há produzindo 50.480 mil toneladas, plantio de algodão 35.082 ha produzindo 121.564 mil toneladas.

Considerando que o município está em constante crescimento que atinge de 10% a 12% ao ano, o que demanda mais casas para moradia e, que atualmente temos um cadastro de aproximadamente 6 mil pessoas que já estão na fila de espera.

Considerando que a moradia digna constitui um direito social no país, além de configurar um direito inerente à personalidade humana. A não efetivação desse direito propicia a violação a inúmeros outros direitos e valores que visam assegurar a dignidade do ser humano.

Neste sentido, é que se requer do Governo Federal, dos Senadores e Deputados Federais e Estaduais, a apresentação de Emendas destinadas a projetos para habitação (Minha Casa Minha Vida) no nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de março de 2017.

|  |
| --- |
| **PROFª MARISA****Vereadora PTB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** |